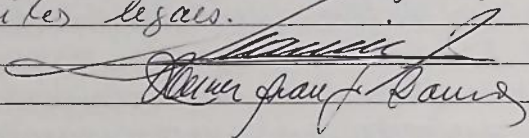


rada, marcando a seguinte para terça-feira próxima, dia vinte (20) do mês de Março corrente e para regimento tal com a seguinte ORDEM DO DIA: TRABALHOS DAS COMISSÕES TÉCNICAS. E para constar, mandamos que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, feitura da apreciação pleneária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.


Herminio de Araújo Ramos

Ata da quarta reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia vinte do mês de Março, presidida pelo Senhor Aólido Francisco, Presidente.

As dezessete horas e quinze minutos do dia vinte (20) do mês de Março do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a Presidência do Senhor Aólido Francisco, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda Secretarias, digo, a primeira Secretaria foi ocupada pelo titular desse cargo, Senhor Herminio de Araújo Ramos. Além desses membros, responderam a chamada nominal inicialmente feita os seguintes: Ruy Silva d.

Rocha, Aluísio Junqueira de Lima, Arnoldo Henriques Pereira, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Jayme Faure Barreto, Geraldo Rodrigues dos Santos, Gualberto Gil André Senor, Renato Vianna de Souza, Walter de Bessa Teixeira e Wilson Fontes. Posteriormente, às dezesseis horas e cinquenta minutos, fez-se presente no recinto o Senhor Evonides da Silva Santos. Não houve ausência a registar. Havendo minúcio registral, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberto o trabalho e logo após, determinou ao Senhor Município Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura do seguinte EXPEDIENTE: Ofício susseguente pelo Senhor José Bonifácio Pereira Novellino, Prefeito desta cidade, remetendo em anexo, Mensagem Executiva n.º 7/79, concedendo subvenção de Cr\$ 200000 (duzentos mil cruzeiros) ao Centro Comunitário Sebastiana da Lomba Bueno, com o objetivo de atender ao pagamento da base de sua sede; ofício da mesma procedência, enviando em anexo, a Mensagem Executiva n.º 8/79, referenciando os termos adicionais do Convênio de Assistência Financeira e Técnica (Escolas Rurais), elaborado em 14.04.78 entre Município e o governo deste Estado e cujos termos adicionais datam de 04.07.78 e 06.12.78; ofício da mesma origem, remetendo em anexo, Mensagem Executiva n.º 9/79, concedendo subvenção de Cr\$ 600000 (seiscentos mil cruzeiros) a Entidade Colégio Sagrado Coração de Jesus, ofício também da mesma origem, enviando em anexo, Mensagem Executiva n.º 12/79, referenciando os termos do Convênio firmado entre a Fundação Nacional de Arte - Fundação e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, datado de 08.11.78; ofício da mesma

procedência, remetendo em anexo a Mensagem Executiva nº 13/79, referenciando o termo aditivo ao Convênio do P.º MUNICÍPIO - PROTETO de Coor- denação e Assistência Técnico e Financeira do Ensino Municipal - e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, ofício da mesma origem, enviando anexo, Mensagem Executiva nº 10/79, concedendo isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1981, aos proprietários das áreas descritas na Escritura Pública de Compra, lavrada às fls 65 do Livro 2.135 do Cartório 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, e registrada às fls 59 do Livro 31, sob o número 10.362, em 29.01.73, no Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio. Ofício suscitado pelo Senhor Prefeito deste Município, devolvendo os autógrafos do Projeto de Lei nº 42/78, com o "Veto" aposto em seu artigo 3º. PROJETO DE LEI Nº 07/79, da autoria do Senhor Ezequias da Silva Santos, denominando Rua Maria do Rosário Cunha, a atual Rua sem denominação com início na esquina da Rua Santo Antônio de Pádua e término na Avenida Antônio Luiz da Fonseca, localizado no Porto do Carro, 1º Distrito de Cabo Frio. INDICAÇÃO Nº 01/79, de iniciativa do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito o envio de Mensagem Executiva a esta Câmara, concedendo subvenção de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a Sociedade Musical Santa Helena. INDICAÇÃO Nº 02/79, da autoria do mesmo edil, solicitando ao Senhor Prefeito, o envio de Mensagem Executiva a esta Câmara, concedendo subvenção de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a Sociedade Musical 13 de Novembro. INDICAÇÃO Nº 03/79, da autoria do Senhor Alex Jucalves de Lima, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo, o envio de Mensagem

seu executivo à esta Câmara, concedendo subven-
 ção de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) ao Fundo de
 Trabalhadores, Aitão do Arraial do Cabo, INDICAÇÃO
Nº 04/79, da laia do Senhor Jayme Soares Barreto, so-
 licitando ao Senhor Prefeito a recuperação do Está-
 dio Encelão, INDICAÇÃO Nº 05/79, da autoria do
 mesmo edil, solicitando ao Senhor Prefeito, mudan-
 ças para a Rua Gramma Isabel, em Arraial do Cabo,
INDICAÇÃO Nº 06/79, ainda do mesmo vereador, soli-
 citando ao Senhor Chefe do Poder Executivo, a cons-
 tuição de quinetas no Cemitério de Arraial do Cabo.
INDICAÇÃO Nº 07/79, de iniciativa do Senhor Ayr. Silva
 da Rocha, solicitando ao Senhor Prefeito, a constru-
 ção de calçadas na Rua Fagundes Varela, localizada
 no bairro São Cristóvão. REQUERIMENTO Nº 04/79,
 da laia do Senhor Renato Vianna de Souza, soli-
 citando informações ao Senhor Prefeito sobre sua Asses-
 soria Parlamentar; REQUERIMENTO Nº 05/79, de iniciati-
 va do mesmo edil, solicitando informações ao Senhor
 Prefeito, sobre a situação de um prédio residencial
 no bairro da Garagem, nesta cidade. REQUERIMENTO
Nº 06/79, ainda do mesmo vereador, solicitando ao
 Senhor Chefe do Poder Executivo, informações sobre a Co-
 lônias da Divisão Ativa do Município de Cabo Frio.
REQUERIMENTO Nº 07/79, de iniciativa do Senhor Geraldo
 Rodrigues dos Santos e Subscrito pelos Senhores Renato Vianna
 de Souza, Ayr Silva da Rocha, Alex Jorgens Luiz de Lima, Paulo
 Gil André Senor, Jayme Soares Barreto, Alvaro Francisco Lopes da
 Hora e Walter de Siqueira Teixeira, solicitando a criação de uma
 Comissão Especial de Supremacia, de conformidade com o item
 XI do artigo 58, da Lei Complementar nº 01, de dezembro de 1975,
 sobre ajuizamento ^{de loteamento} da Divisão Ativa deste Muni-
 cípio. Moção nº 01/79, da laia do Senhor Jayme
 Soares Barreto, solicitando o envio de R\$ 1.000,00 à família

de guerra do Brasil, pelo eficiente arado do Navio K-10
que atuou do seu Comandante Gízar Moreira da
Selva juntamente com toda a sua tripulação, possi-
bilitou o salvamento de três pescadores do Anacleto
do Cabo. Moção Nº 02/79 de iniciativa do Senhor
Paulo Gil André Senor, apresentando aplausos
a Escola de Samba Império de Cabo Duro, pelo
seu brilhante carnaval apresentado; Moção
Nº 03/79, da laura do Senhor Edil, apresen-
tando, também, aplausos a Escola de Samba
Lirio do Amor, pela ^{3ª} vez a apresentação
durante o festejo carnavalesco; Moção Nº 04/79,
ainda do mesmo vereador, solicitando o
envio de aplausos ao Grêmio Recreativo
Antiga Abissínia, pela sua apresentação no car-
naval deste ano. Moção Nº 05/79, da laura do
Senhor Osvaldo Rodrigues, dos Santos, solici-
tando o envio de Moção de apoio político e admini-
strativo desta Casa, ao Senhor Antonio de Gádua
Chagas Freitas, futuro governador deste Estado.
Moção Nº 06/79, de autoria do Senhor Heráclio
Araújo Raimo, apresentando congratulações, desta
Casa, a Direção da Companhia Saneamento, pelo
transcurso do seu duplênio na pessoa do
seu fundador, Senhor Miguel Couto Basto Netto. Moção
Nº 07/79, da laura do Senhor Paulo Gil André Senor,
apresentando os aplausos desta Casa à Escola de Samba
Nocidade de Cabo Duro, pela sua participação brillan-
te neste carnaval. Moção Nº 08/79, de iniciativa do
Senhor Osvaldo Rodrigues, dos Santos, apresentando
congratulações ao Senhor Sepultado Otávio Car-
do dos Santos, pela apresentação de Requeimeto
solicitando a instalação de uma Comissão de
Inquérito no sentido de investigar as causas que origi-

marcam os erros técnicos ou reais que impedem o forneci-
 mento d'água em Cabo Frio. requerimento suscitado pelo
 Senhor Alex Foucalun de Lima, reunido pelo Sr. Ca-
 sal, impositivo ao cargo de segundo secretário da
 Comissão Executiva desta Câmara; ofício suscitado pelo
 Senhor Paulo Sil Anduente, comunicando a
 sua escolha para presidente da Comissão de
 Obras Públicas desta Casa; expediente assinado pelo
 Senhor Alex Silva da Rocha, comunicando a sua
 escolha para presidente da Comissão de Contas e
 prestações desta Câmara; ofício suscitado pelo Senhor
 Walter de Bessa Teixeira, comunicando a sua es-
 colha para presidente da Comissão de Finanças
 e Orçamento desta Casa; comite da Fundação Esck
 de Serviço Público deste Estado, órgão vinculado à Secre-
 taria de Estado de Administração, para esta Casa partici-
 par da Exposição de Pinturas do Grão Duque Luiz Carlos
 de Caualho, a realizar-se no período de 13 de maio
 a 16 de abril do ano corrente, na galeria FESP, lo-
 calizada na Avenida Carlos Guxoto 54, em Botafogo.
ofício suscitado pelo Senhor Deputado Elvino Patruin
 da União, comunicando a sua indicação à Assam-
 bléia Legislativa deste Estado, bem como a sua esco-
 lha para o cargo de 2º vice-presidente na Mesa
 Diretora; ofício assinado pelo Senhor Deputado Es-
 tadual Jorge David, participando esta Câmara
 da sua ascensão ao cargo de líder da Aliança Renova-
 dora Nacional e colocando-se a disposição de toda
 a sociedade cabofriense. Terminada esta fase, o
 Senhor presidente, de imediato convocou
 os trabalhos aos Ordens pela ordem de suscitação
 comparem a tribuna os seguintes Senhores vere-
 dades: AROLD MENEZES PEREIRA - di-
 rector sobre os assuntos seguintes: 1 - deu conhecimento

a casa da realização do Concurso Público Municipal para Fiscal de Receita, onde se inscreveram quarenta candidatos para ser preenchidas dez vagas, sendo dos cinco primeiros lugares, quatro candidatos classificados são residentes em Niterói, outros fora deste Município, nome de demonstração imune, te da seriedade da Administração Municipal do Senhor José Benfício Terres Novellus - 2 - deu ciência da designação da Professora Cilea Maus Barreto para chefia do Gabinete do Senhor Prefeito, assumindo a secretaria de Educação do Município a Senhora Teuzinha Monteiro, conforme comunicado das professoras - 3 - procedeu a leitura do inteiro teor do pronunciamento feito pelo Senhor Deputado Estadual Jorge Roberto Salvina, através da Tribuna da Assembleia Legislativa deste Estado, fazendo, digo, contendo uma colocação política de suas atividades parlamentares, a ser adotada - 4 - reportou-se a apresentações de proposições de sua iniciativa no exercício anterior, que foram em nos 21/78 e 39/78, dirigidas a Companhia Nacional de Alcalis que não obtiveram respostas. No entanto, salientou o orador, persistindo, apresentou requerimento à esta Casa que tomou o nº 59/78, no sentido de ser encaminhado ao pedido de informações ao Serviço de Segurança e Higiene, órgão subordinado ao Ministério do Trabalho. Neste momento, como o tempo destinado ao orador já estivesse se esgotado e também o tempo cedido pelo Senhor Ezequiel da Silva Santos, o Senhor Arnoldo Mendes Pereira, qualifica como sucedido a Casa que prosseguirá na próxima reunião com a leitura da resposta ao Requerimento nº 59/78. RENATO VIANNA DE SOUZA em

primeiro lugar manifestar a sua alegação em assumi-
 a tribuna desta Casa para levar uma mensagem
 ao povo cabofriense, declarando já ter completado
 setecentos e setenta e oito dias nesta data o desastoso
 governo do Senhor José Bonifácio Ferraz Novellino,
 não expressando somente a sua opinião, mas sim
 de toda a população do Município de Cabo Frio. Em
 primeiro de Março, prosseguiu o orador, fixou-se
 a mancha como o Senhor Gufito contribuiu
 nesta Câmara, dando a Aliança Renovadora Na-
 cional a oportunidade de fazer a Mesa Execu-
 tiva do Poder Legislativo, oriunda em que parassujei-
 se com os Senhores Corvaldo Rodrigues dos Santos
 e Walter da Bessa Teixeira, por responsabilidade
 o Senhor José Bonifácio Ferraz Novellino em
 permitir que a Mesa ficasse a Mesa Execu-
 tiva da Câmara Municipal de Cabo Frio. Amunicion-
 que teve o seu acesso a Prefeitura Municipal
 proibido pelo Senhor Gufito, logo após ao seu
 pronunciamento sobre as eleições do Poder Legislativo
 tendo ainda, Sua Excelência o Senhor Gufito,
 através da Rádio Cabo Frio, declarado que o ora-
 dor demonstrou naquela ocasião não ter condi-
 ções para exercer a Presidência da Câmara. Em
 seguida indagou quem foi o Senhor José Boni-
 fácio quando vereador nesta Câmara, fazia críti-
 cas severas e arrogante ao ex-Prefeito Antônio
 Macedo de Castro e aos seus assessores, lembrando-se
 muito bem quando o Senhor chefe do Executivo ^{na}
 aquela época vereador, mencionava o Cabo Frio
 Renato Azevedo, considerando-o como funcionário
 de fim de semana. No entanto, continuou o orador,
 e só procura as portas da Prefeitura Municipal de
 Cabo Frio e lá o povo não encontra o ato de no-

meças do Vice-Prefeito de Niterói, Senhor Armando Bar-
cellos, que vem duas vezes por semana a esta Casa e re-
cebe a importância de R\$ 9.640,00 (nove mil seis-
centos e quarenta e quatro reais), dinheiro que dá para
sustentar uma família cabofriense. Mas não, o Senhor
Prefeito foi procurar no Município de Niterói um ele-
mento para vir a esta Casa como Assessor Parla-
mentar, querendo dizer com este ato que o cabofriense
não possui condições de responder pela Assessoria
Parlamentar, provando assim que o Senhor Prefeito
está se contradizendo. Deu ciência a Casa da apre-
sentação do Requerimento nº 04/79, solicitando in-
formações ao Senhor Prefeito, sobre a sua Assessoria
Parlamentar, bem como o requerimento nº 05/79,
solicitando informações a essa autoridade
sobre a derruba de um prédio residencial
localizado no bairro da Passagem, envolvendo
o Senhor José Augusto Correa que assumiu a res-
ponsabilidade da ocorrência em defesa do
Senhor Prefeito, de quem era o seu chefe de sabi-
nete. Notose que o Senhor Renato Vianna de Souza,
informando que no dia que ia mandar der-
rubar o prédio fora a sua Casa pedir para que
não o fizesse e pensasse se estava agindo corre-
tamente. Sua Excelência respondeu que iria
demolir a obra. Isto feito, não assumiu a res-
ponsabilidade, deixando que um amigo e companheiro
de campanha política lavasse a culpa para não
responsabilizá-lo. Concluiu, afirmando esperar que
as informações sejam postadas dentro de trinta
dias, por caso contrário entrará na Justiça
para que sejam cumpridos os atos e requeri-
mentos solicitados pelo Poder Legislativo.

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS, IN. UOU

saudando os Senhores Alair Correa, Wilson Miranda
 e João Casimiro, que se encontravam nas galerias,
 assistindo os trabalhos da Câmara. Afirmou que
 quando assume a tribuna desta Casa, é na expecta-
 tiva de bem servir a comunidade. Porém quando
 se depara com uma parede, torna-se difícil a
 função do orador, e o Senhor José Bonifácio Serrellin
 Novellino é um paredão para o povo caso ficasse
 a Câmara, prosseguiu o orador, aprovou um orca-
 mento de ordem de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze
 milhões de cruzeiros) para o exercício de 1979, com
 uma verba de Cr\$ 42000000,00 (quarenta e dois milhões
 de cruzeiros) para obras públicas e já estava no
 fim do mês de março e nada foi feito. Exami-
 nando o Orçamento do exercício de 1978, verifica-
 se que o atual déficit contou com montantes
 superior aos dos governos dos Senhores Ottoni e Land-
 ro dos Santos e Antunes Almeida Castro, deixando
 muito a desejar pelo que realizou no Município.
 Afirmou que irá analisar como está sendo mal
 em fugendo a arrecadação, apesar dos bons propo-
 sitos do Senhor José Bonifácio Serrellin Novellino,
 ocasião em que o orador, declarou existir um dit-
 do em caso Frio: se arrependimento matasse, caso
 Frio seria o maior cemitério de todo o Brasil, e que
 Sua Excelência resolve o dilema de modo agressivo
 da população cariocidade, citando que um imposto
 cobrado no exercício de 1977 no valor de Cr\$ 1000
 (cento e um cruzeiros) de uma casa de propriedade
 do Senhor Manoel Luiz Coelhos, localizada no bairro
 da Garagem, hoje está sendo cobrado a impor-
 tância de Cr\$ 3.877,00 (três mil oitocentos e setenta
 e sete cruzeiros) de um homem aposentado pelo
 INPS, que recebe mensalmente, digo, diariamente

cel\$ 98.00 (noventa e oito cruzéis). Em respeito ao
Senhor Walter de Bessa Teixeira, o ocupante da
tribuna informou que o valor venal no exercí-
cio de 1978 era de cel\$ 100.000.00 (cem mil cruzéis)
e no atual exercício está lançado por cel\$...
630.000.00 (seiscentos e trinta e dois mil cruzéis)
sendo isto normal em caso fidei, pois existe um
desarranjo na Administração Municipal, uma bal-
burdia ao ponto de uma casa localizada no Puz
por se lossio ser lançada no valor de cel\$ 600.000.00 (seis
milhões de cruzéis), mas avaliada cel\$ 200.000.00 (duzentos
mil cruzéis). Isto levou ao Senhor Renato Vianna
de Souza em aparte, à informação que um proprietário
de uma casa de três cômodos localizada no Morro
Boa Vista, em Arraial do Cabo, foi obrigado a
atender o seu imóvel por cel\$ 50.000.00 (cinquenta
mil cruzéis) ao Senhor Prefeito, porque para
lançar o valor venal de cel\$ 280.000.00 (duzentos
e oitenta mil cruzéis). Novamente com a palavra o
Senhor Celso de Rodriques dos Santos, afirmou que
gostaria de ver o Senhor Prefeito se recordar
com si mesmo para evitar de cometer erro.
Entretanto, nos seus atos torna se agressivo. É um
homem bom e maluco, mas no entanto em seus
atos, quando aqui esteve presente para esclareci-
mentos, declarou quase em tantos que os traba-
lhadores nunca seriam cobrados a dívida ativa.
Os trabalhadores estão sendo cobrados. No bairro São
Cristovão, onde os advogados atuam, existem gran-
des contratos para cobrança de dívidas relativas
aos loteamentos particulares e hoje está sendo
cobrado ao não pagador do loteamento. Reclamam
mas não dizem porque a Prefeitura vai ser acusada
no bairro São Cristovão cobrando dívida de 1978,

ainda mais mandando colocar o dinheiro de todos
 o dinheiro do povo em conta particular do advogado
 Salimou que é crime, porque o Senhor Prefeito José
 Socifácio Pereira Novellício que denuncia o ex
 prefeito Antonio Macedo Castro por haver dado vale
 a trabalhadores, adiantamento para compra de
 material, denuncia através especialmente ao
 Conselho de Contas do Município. Hoje, o contri-
 buinte paga em nome do advogado para que o
 advogado faça saldo médio, adquire cheque em
 seu nome, e emprestando tal vez dinheiro,
 para viver as costas dos contribuintes, catófilos,
 quando isto é crime. Fualizon, denunciando
 a apresentação de requerimento solicitando a
 criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito
 porque tem a certeza de que as autoridades pro-
 nunciadas haviam de dizer um basta ao Senhor Prefeito
 com esta administração infante para o povo em
 Cabo Frio. JAYME SOARES BARRETO. Na qualida-
 de de homem público, eleito pela legenda da Aban-
 ça Revoadora Nacional, declarou que não poderia
 deixar de registrar a transmissão dos cargos aos
 novos jornalistas e do Excecutivo em Senhor
 Presidente da República Federação do Brasil
 General José Baptista de Oliveira Figueiredo.
 Apoiou acudido no governo do Senhor Chaga-
 tritar, tendo por outro lado, o edil anista
 procedido a um levantamento da obra do jornal-
 nador Faria Lima em Cabo Frio, trabalho esse
 que muito custará a ser implantado por qual-
 quer jornalista. A seguir, confessou sentir-se
 emocionado durante a posse do General José Bap-
 tista de Oliveira Figueiredo, porque observou o
 entusiasmo no semblante do General eleito.

quisel não por ser o Presidente do seu partido político, mas pelo reconhecimento a um grande Presidente que trabalhou pelo progresso da Nação. Confessou também acreditar em grande governo do General João Baptista de Oliveira Figueiredo, após ouvi-lo na firma toda a sua família de candidato ao cargo presidencial de um Brasil Democrático, ^{que} postularia toda a coherência a agricultura, todo o combate a inflação e que os malariados possam ser bem remunerados, e que pela família, acredita em seu futuro. Finalizou desejando que seu filho seja Excelente, bem como a todos os jovens e estudantes empregados no último dia seguinte, e que na próxima reunião fará a sua apresentação de propostas que considere de relevante necessidade de para a população cariense. Prometendo esta etapa, o Senhor Presidente, de medicina, transportou os trabalhos à Ordem OVIDA. Inicialmente, foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes PROJETOS DE LEI N.ºS: 07, da autoria do Senhor Evencio da Silva Santos e 08/79 - Mensagem Executiva n.º 07/79; 09/79 - Mensagem Executiva n.º 08/79; 10/79 - Mensagem Executiva n.º 09/79; 11/79 - Mensagem Executiva n.º 12/79; 13/79 - Mensagem Executiva n.º 13/79 e 15/79 - Mensagem Executiva n.º 10/79, e ainda, o VETO posto ao art.º 3º da Lei n.º 47/78, supinária do Projeto de Lei n.º 42/79, de iniciativa do Senhor Aroldo Almeida Garcia. A seguir, sem debate, após submissões plenárias foram aprovadas as seguintes Indicações n.ºs 01/79 e 02/79, ambas de autoria do Senhor Orlando Rodrigues dos Santos, 04/79, da autoria do Senhor Jayme dos Santos; 03/

79. de autoria do Senhor Alípio Gonçalves de Lima e 07/79, de iniciativa do Senhor Alípio Silva da Rocha. Também foram aprovadas, as Indicações nos 05/79, da lava do Senhor Jayme Soares Barreto após ser discutido pelo Senhor Walter de Bessa Dilexiu e justificada pelo seu autor, e 06/79, de iniciativa do mesmo autor, após ser justificada pelo seu autor, Ulcador Jayme Soares Barreto. O REQUERIMENTO Nº 04/79, da lava do Senhor Renato Viana de Souza, foi aprovado por unanimidade plenária, após ser discutido favoravelmente pelos seguintes edis: WILMAR MONTeiro, para remissão o seu autor, por entender que toda a matéria relativa a informações divulgadas as autoridades constituídas, vem decorrer que o homem público, apesar de ser considerado um pouco sem crédito, prima por preservar as suas prerrogativas delegadas pelo povo. Não somente manifestou o seu apoio, como também solicitou a todos os Vereadores para aprovar o requerimento nº 04/79, e tranquilizou apenas que o Senhor Armando Barcellos, pela Portaria 29, de 31/08/78, somente nesta data, e que o Vereador tem o cuidado de apresentar o seu pedido de informes. Entretanto que só agora tal atitude foi praticada, mas de qualquer forma, ressaltou o edil, após tendo que recuar, porque o Senhor Prefeito teria de realmente responder o Poder Legislativo as informações do Senhor Renato Viana de Souza.

RENATO VIANA DE SOUZA, como autor, agradeceu ao Senhor WILMAR MONTeiro o seu apoio, declarando que recua e torce demais para se fazer justiça.

ADUARO FRANCISCO LOPES DA ROSA - Com o momento o autor da matéria, avançou que constantemente na tuberna, com Vereadores em comando, apelando

explicado e até mesmo ao Presidente e aos Deputados das duas bancadas e ainda por linhas indicadas para que o Senhor Prefeito respondesse as informações solicitadas pela Câmara Municipal. É importante que todos sem querer de fazer a guerra mas promover a paz tomou uma posição que não foi, digo, não fize a harmonia e cordial relacionamento entre os seis Poderes, mas que consistiu em termos democráticos a função desempenhada pelo Deputado. Há pouco em conversa com o velho do agr. Silvio da Rocha, diante dos bombásticos políticos e inteligentes pronunciamentos, aqui, hoje, de um a distância de um ser humano e ainda mais como Deputado, pensava em fazer nas alegações pessoais um pronunciamento que relembresse o esforço do Presidente TIMMY CARTER fez para comprar a paz no Oriente Médio. pois quando conseguiu a paz no Oriente Médio não ignorou o drama dos dois povos que brigavam entre si. Quando tentou, investindo tudo o que tinha para comprar a paz, ele sabia, que, digo, da miséria da carencia da reinvidicação popular de ambos os países sabia que a indústria bélica, se deflagrasse a guerra, iria faturar muito mais dentro de um sistema capitalista. E mesmo dentro de ^{um} sistema capitalista, evidentemente os altos lucros eram os objetivos almejados. Mas no entanto, ele desceu do seu pedestal, do pedestal de uma superpotência, como Presidente extra-agenda oficial e se dirigiu ao Oriente Médio e por lá e comprou a paz e evidentemente, esse exemplo, essa história narra e conta hoje, uma "guerra" foi deflagrada com a reinvidicação do Senhor Prefeito quando participando desta vez claramente

eleger um representante da classe para presidente
 deste legislativo. Reportou-se ao seu pronunciamento
 no dia da eleição, quando disse que era tempo de
 estender as mãos, tempo de reconciliação e que
 essas mesmas sejas de sangue ou calçadas de tanto
 dar bofetadas e declarar, digo, e delatar, uma
 mão estava sendo estendida e apegarem, uma
 comunalidade, uma instituição seria beneficiada,
 contemplada com esse estender de mão. A bem da verdade, proferiu o
 orador, deu exemplo a todos estendendo a mão
 ao Senhor Prefeito mas que receber a sua mão
 estendida, mas nem por isso irá estimular a
 comentar. Essa guerra que será incontrolável
 e cujo prejuízo vai afetar o município profundamente
 uma comunidade. Entende que o Sr. Renato
 Vianna de Souza deu um ponto pernicioso
 para se começar essa paz, quando pede ao Prefeito
 para que responda dentro do tempo legal o
 requerimento de informações, porque ele irá, se
 não for respondido em tempo hábil, interpretar
 uma ação para que o Senhor Prefeito seja in-
 criminado. Sabe que as palavras, candentes de um orador
 estão contaminadas, de afetações e com partes rasas,
 em diversas vezes, mas espera que o Senhor Prefeito,
 cumprindo o papel importante que desempenha
 no Município e considerando o papel importante do
 Poder Legislativo ele coloque as coisas dos Poderes,
 em seus lugares. WALTER DE SOUZA TEIXEIRA - apoiou
 a iniciativa do Senhor Renato Vianna de Souza
 no entender que cabe ao Vereador a função de hi-
 calizar o Poder Executivo na aplicação do orçá-
 mento municipal. ALEX GONÇALVES DE LIMA -
 parabenizou o autor do requerimento nº 04/99, afir-

Mando que a Câmara se encontre de olhos abertos a pedir, a expirar o que a lei facultar e que de há muito por meio do seu Senhor Prefeito, JAYME SOARES BARRETO - congratulou-se com o Senhor Renato Vianna de Souza, por entender que o Poder Legislativo tem por obrigação saber de tudo que ocorre no Município. Entretanto, entretanto que depois de decorrida oito meses, somente agora foi tomada essa iniciativa. Declarou que não tomou a iniciativa dessa natureza pois tinha certeza que ficava sozinho com o seu voto. Também foi aprovado, após ser omitido plenária o REQUERIMENTO Nº 05/79, de iniciativa do Senhor Renato Vianna de Souza, depois de ser discutido pelo Senhor WILMA MOUTEIRO, declarando que face o resultado do inquérito policial apurado pela Justiça de Cabo Frio já se justificava uma reportar no momento. Proseguiu o Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito, Senhor YOSI AUGUSTO CORRÊA, demonstrando mais uma vez seu caráter, sua firmeza e que é realmente um homem de bem, confessou perante o Juízo a sua responsabilidade na divulgação do imóvel. Anterior^{mente} não tem punição do inquérito, está fidedigno. De qualquer forma, em se tratando de informes, concluir o Senhor WILMA MOUTEIRO, deve ser aprovado, tendo o Senhor Prefeito o dever de esclarecer as dúvidas dos Senhores Vereadores desta Câmara. RENATO VIANNAS DE SOUZA. Justificou a sua apresentação e solicitou apoio de casa para aprovar o requerimento nº 05/79, de seu laço. A seguir, foi submetido a apreciação plenária, sendo aprovado por unanimidade o REQUERIMENTO Nº 06/79, de iniciativa do Senhor Renato

Vianna de Souza, após ser discutido favoravelmente
 pelos seguintes edit: SWAPO FRANCISCO JONES DA
ROSA. Procedem a leitura do documento referente
 a guia de pagamento do imóvel localizado no jar-
 dím Carcare II, como pagamento do 4º trimestre
 de 1948, no valor de CR\$ 179,00 (cento e setenta e
 nove cruzados) e que se elevou a uma de CR\$
 4 000,00 (quatro mil cruzados). Se dirigindo ao
 assessor jurídico Nélcio Aguiar, foi informado que
 a cobrança estava sendo feita de maneira não
 muito adequada e que determinados advoga-
 dos ilustres, mas ^{que} nesse tipo de trabalho sem muita
 experiência, começaram a avocar para si tarefas de
 despachante, e que houve reunião dessa Comissão,
 resolvendo o seguinte: "que os poderes outorgados na
 procuração para estes advogados, estava, outorgado ape-
 nas o direito da cobrança da dívida ativa, de lá
 para cá, prozegeu o orador, foi informado e
 que não se verificou mais uma multa sobre
 a transferência. No entanto, declarou o orador,
 tem em mãos autos absurdos porque são erros
 arbitráveis que somente a pessoa legada toma
 conhecimento se procura pessoas entendidas no
 assunto. Condenou a falta de critério adotado.
 Sobre o depósito em conta particular, o senhor
 Alvaro Francisco Jones da Rosa, informou que
 tem consultado muitas pessoas que ficam sur-
 presas com os fatos. Os jornais têm publicado que
 advogados do Rio de Janeiro já estão promovendo
 as devidas e convenientes ações para cobrir esse
 abeso. Entende que para ajudá-lo a fazer
 uma administração mais eficiente do que
 a que se encontra durante a campanha eleitoral
 esse tipo de documento vai exigir um outro

Atos de comportamento para que acabe com
todas as excessos abundas que inconscientemente ou
desorganizadas se vê registrados nessas guias de
pagamentos. Afirimo não saber e quem atribuiu
e indiciável o perfil do administrador que
desastrosamente permite alugar a bolsa do contribuinte.
WILMARD MONTEIRO - Inician declarando
não deseja em polêmica com quem quer
que seja. No entanto, observando a fala do seu
antecessor de que alguns profissionais estão depo-
sitando esse numerário em sua conta particular
o orador considerou grave por não ser admissível
acontecer tais fatos. Confessou desconhecer qual
o critério adotado pela Administração para
permitir tal coisa à seguir, declarou não deseja
anticipar ou promulgar críticas ao executivo por-
que não sabe se existe ou não ilegalidade no
ato. Toma-se necessário, fazer, alterar os Decretos
de, principalmente aos novos edis que no dia
25 de novembro de 1977, aprovaram essa altera-
ção que é o Código Tributário do Município
de Cabo Frio, que permite ao Senhor Prefeito
a cobrança da Dívida Ativa, dito, de multa,
aprovado em discussão única numa sessão ex-
traordinária ^{em} por se encontrava ausente. Pro-
seguiu, citando os artigos 237, 243 e 45 do Codi-
go Tributário que facultam ao Senhor Prefeito a
aplicação de multas, juros e a cobrança da
Dívida Ativa. em termos altíssimos, casando
a culpa exclusivamente aos representantes
do povo que deve tomar conhecimento de
que por a Câmara quem tem poder ao Senhor
Prefeito. Não faz a defesa do chefe do
Executivo, por entender que seu Excelência

é honesto. Formulou apelo a Casa para que dê maior atenção em matéria nesse sentido.

Solicitou a aprovação do requerimento por entender que a Câmara deve tomar conhecimento do conteúdo adotado pelo senhor Tufatto para efetuar a cobrança da Dívida Ativa. OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS - declarou não se comprometer de ter aprovado o Código Tributário pois não é contra a cobrança da Dívida Ativa e sim os moldes como está sendo executada. Tem por princípio defender o trabalhador, não achando justo um tributo igual aos mais bem sucedidos financeiramente. Concedeu todos os votos pela aprovação do Código Tributário. Afirmou que a cobrança de taxa alta nos terrenos baldios, foi para evitar que o proprietário esperasse a valorização do terreno sem, enfim, fazer qualquer aproveitamento das construções, propiciando assim a melhor arrecadação para a Prefeitura.

ALEX GOUÇALVES DE LIMA. Indagou se a Câmara deu poderes ao senhor Tufatto para efetuar a cobrança da Dívida Ativa ou para pessoas particulares.

WALTER DE Bessa TEIXEIRA - Justificou a apresentação de denúncia ao Código Tributário, no sentido de que os proprietários de grandes áreas, fazem o seu investimento em caso de terra, não esperando que ocorra como fruto de sua incidência ou no ano de 1954, foi adquirido vários lotes por um cidadão residente no Município de Petrópolis, pelo valor de Cr\$ 200.00 (duzentos mil réis) e hoje vale pelo de um milhão de mil réis, sem nada ter construído. Afirmou não se comprometer em ser vencedor pois tem convicção do papel que desempenha na vida

publica. Finalizou lembrando ao Senhor Prefeito que o Código Tributário está esboçado e deve ser modificado.

ACYR SILVA DA ROCHA Informou que na ocasião da apresentação do requerimento de sua iniciativa, solicitando discussão e votação imediata para a aprovação do Código tributário, já havia sido exaustivamente estudado pela Senhores Vereadores, pois cada um recebeu na época cópia xerocada da matéria, Vereadores se reuniram e apresentaram emenda aditiva elevando a alíquota dos terrenos não murados e não calcçados em 0,5%. A Câmara não ofereceu e sim o Senhor Prefeito, pois é diferente das do Senhor Prefeito sem que ele tenha solicitado. O Código Tributário foi encaminhado à Câmara pelo Senhor Chefe do Executivo, o que se verifica não é a alíquota e sim a falta de critério na cobrança dos impostos na fixação do valor venal, não existindo multa em transiência, multa em caso de multa para aqueles que não efetuaram a transiência no prazo devido. Prosseguiu, declarando que o que está havendo é necessidade de dinheiro para fazer obras e estão esboçando o povo de Cabo Frio, tributando-se em residências simples o valor de até 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) com a casa do Senhor Deo Cláudio de Lima, uma casa de trabalhador. deu ciência de que o Senhor Secretário de Fazenda cobra taxa, para autenticação de livros de prestação de serviços (ISS) no valor de até 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros), proibido

do ou não pelo Código Tributário, indo mais além, pois as dívidas prescritas estão sendo lançadas em dia e se o contribuinte não estiver atento, não conhecer do seu direito de prescrição da dívida a Prefeitura efetua a cobrança. A Verdade, salientou, o orador, é que a Prefeitura está exco-
 xando o contribuinte e querem botar a culpa na Câmara Municipal. A Câmara, concluiu o Senhor Alex Silva da Rocha, deu a alíquota, mas quem lança o valor usual é a Prefeitura Municipal de Cabo Frio. JAYME SOARES BARRETO - Efetuou uma recapitulaco quando da apuraco do cdigo tributrio nesta Casa, declarando ter votado contrariamente ao requerimento de discusso e votaconica para a matria, por ser naquela ocasio membro de Comisso de Financas e Oracoento e era seu desejo solicitar vista para estud-la sem contudo ter tido, pois fora aprovado juntamente com a emenda apresentada pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, ocasio em que o Senhor Jayme Soares Barreto responsabilizou a bancada do M.O.B pelo que pudesse vir a acontecer com a economia dos contribuintes. Por vtima, foi aprovado o REQUERIMENTO N 07/79, da laura do Senhor Cavaldo Rodrigues dos Santos e subscrevido pelos Senhores Renato Dianna de Souza, Alex Silva da Rocha, Alex Jones, Ivo de Lima, Paulo fil Andrei Senor, Jayme Soares Barreto, Alvaro Francisco Lopes da Rosa e Walter de Bessa Teixeira, solicitando a Criaco de uma Comisso Parlamentar de Inquerito para averiguar a cobranca da dívida Ativa e sobre o apuramento de lotamentos no Municpio de Cabo

Primo, após ser discutido pelo Sr. Gualdo Rodrigues dos Santos e Walter de Bessa Teixeira. Isto resolvido, o Senhor Presidente designou os Senhores Gualdo Rodrigues dos Santos, Renato Vidua de Souza e Walter de Bessa Teixeira para compor a Comissão de Comissões. Anote-se que anteriormente a Mesa^{da} havia designado os Senhores Paulo Fil. André Seno, Jayme Soares Barreto e o Senhor Walter de Bessa Teixeira para membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através requisição aprovada nesta data, tendo ^{todas} as oportunidades solitas do a dispense em virtude de motivos ^{de afazeres} particulares, sendo que o Senhor Walter de Bessa Teixeira aceitou a designação após o Senhor Gualdo Rodrigues dos Santos formular apelo nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente às vinte e sete e vinte e oito minutos encerrou a reunião, marcando a seguinte para quinta-feira próxima, às vinte e dois (22) do mês de Maio corrente, a hora seguinte. E para constar, mandou que se lavasse esta ata, que depois de lida, lida e lida e apreciada plenaria, aprovada, assinada seria para que produzisse os seus efeitos legais.

[Assinatura]
Eles se foram

Ata da quinta reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e...